



Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026 às 08:05, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7941765: ACÓRDÃO - RECURSO TRIBUTÁRIO N. 529/2025
- RECORRENTE: NARDI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7941765>

407º EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

A Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do seguinte Recurso Tributário:

RECURSO TRIBUTÁRIO n. 529/2025

RECORRENTE: NARDI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

RELATOR(A) DO VOTO: MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS

DATA DO JULGAMENTO: 13/01/2026

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DO VOTO DO(A) RELATOR(A).

EMENTA: ITBI – IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA – INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE PESSOA JURÍDICA – ANÁLISE DEFINITIVA ACERCA DA ATIVIDADE PREponderante APÓS O INTEGRAL TRANSCURSO DO PERÍODO A QUE SE REFERE O ART. 37 DO CTN – CONTRIBUINTE FAZ JUS À EMISSÃO DE CERTIDÃO PROVISÓRIA INTEGRAL DE NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI – RECURSO TRIBUTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site https://controladoria.bc.sc.gov.br/conselho_contribuinte.

Balneário Camboriú, 30 de janeiro de 2026

_assinado_digitalmente_

Camila Brehm da Costa Cardoso

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

